

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 721486

PORTARIA Nº 73/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 50.500,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00175, de fevereiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2319/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2319/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000174
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0835.0685.014859			
		0.1.00	33.90.30	15.000,00
		0.1.00	33.90.37	88.000,00
		0.1.00	33.90.39	471.400,00
		0.1.00	33.90.40	45.000,00
		0.1.00	44.90.52	8.000,00
Subtotal				627.400,00

Total 627.400,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000174
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0539.014752			
		0.1.00	44.90.40	627.400,00
Subtotal				627.400,00

Total 627.400,00

Subação

014752 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA
 014859 Nova sede do arquivo público

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 721488

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 077/SEF – 19 de fevereiro de 2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Guilherme Niehues Tramontin, matrícula 389.552-0 (titular), Ricardo Lonzett, matrícula 9506845 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/ LANLINK Nº 0031/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, nos termos do processo SEF 10762/2019. Fica revogada a Portaria 427/SEF, de 20 de dezembro de 2019, publicada D.O.E 21.169, de 27/12/2019. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 721489

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 140 de 17/02/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, da LC nº 491/2010, resolve: reconduzir a Comissão de sindicância que **DESIGNOU** os servidores efetivos e estáveis, os Técnicos em Atividades Administrativas, **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula nº **0246.093-9**, **EDUARDO LEHMKUHL CARNEIRO** matrícula nº **0172.900-4**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de investigar/apurar acidente de trânsito, envolvendo veículo oficial, marca Ford/Fiesta Sedan-1.6 Flex, cor branca, 2014/2014, placa MLV8137, conduzido pelo servidor público, **L. M. S.**, matrícula n. **0605.945-7**, ocupante do cargo de Engenheiro, quando nas proximidades do Km 17.000, perdeu o controle da direção, vindo a colidir com um barranco do outro lado da rodovia causando danos materiais ao veículo oficial sem danos a terceiros. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 721414

Saúde**PORTARIA nº. 162 - 19/02/2021**

O Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, no uso de suas atribuições, visando atender a Portaria MS 2.395, de 11 de Outubro de 2011, cap. V artigo 27, que trata da criação de Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar, SOS Emergência resolve:

Nomear a Comissão do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar NAQH/HGCR, composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Miguel Angelo Accetta	Coordenador Médico Emergência
Dr. Lourenço Sampaio de Mara	Médico Emergência
Enfª Aline Gonçalves	Chefia da Emergência
Enfª Simoni Paulini Francisco	Coordenadora Enf. UTI Emergência
Enfª Maria Cristina Zampelini	Enfermeira UTI
Enfª Laureci Aniceto	Gerente Enfermagem
Enfª Luciane Gonçalves de Pinho	Coordenadora Enf. Oftalmologia
Dr. Rui Toebe	Coordenador Médico NIR
Enfª Marilene Adenide Machado	Coordenadora Enf. NIR
Dr. Márcio Mesquita Judice	Representante Gestor Local

Dr. Tiago Barra Vidal	Representante Gestor Municipal
Enfª Lucilene Gama Paes	Suplente Gestor Municipal

MARCIO MESQUITA JUDICE

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

Cod. Mat.: 721598

PORTARIA nº. 163 - 19/02/2021

O Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, no uso de suas atribuições, resolve nomear para a Comissão Interna de Avaliação do Projeto Piloto de Classificação de Risco do Hospital Governador Celso Ramos os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Elisângela Scheidt Roncalio	Direção Geral	617.803-0-01
Laureci Aniceto	Gerente de Enfermagem	307.039-5-02
Ivana Fantini Costa	Enfermeira Coordenadora da Educação Permanente e Escritório de Qualidade	369.185-3-01
Aline Gonçalves	Enfermeira Coordenadora da Urgência/ Emergência	336.030-0-02
Miguel Angelo Accetta	Médico Coordenador da Urgência/ Emergência	361.423-9-01
Lourenço Sampaio de Mara	Médico da Urgência/ Emergência	369.181-0-01

MARCIO MESQUITA JUDICE

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

Cod. Mat.: 721599

PORTARIA nº. 164 - 19/02/2021

O Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, no uso de suas atribuições, resolve nomear para a Comissão Interna de Humanização do Hospital Governador Celso Ramos os servidores abaixo relacionados:

NOME	ÁREA	MATRÍCULA
Adriana de Souza	Direção	319593702
Marlei Terezinha Garcza	Gerência de Enfermagem	393411001
Ivana Fantini Costa	Educação Permanente	369185301
Josimara Albino Gonçalves	Higienização de Limpeza	CPF: 011.089.249-64
Lourenço Sampaio de Mara	Médico	369181001
Rodrigo Faria Pereira	Ouvidoria	607429402
Júlio Cesar Menna Barreto	Saúde Ocupacional	609351501
Altieres Fernandes	Segurança do Trabalho CIPA	998170501
Cíntia Cristina Rosa	Serviço Social	971387502
Sara Evaristo de Lima Melo	Psicologia	606108701
Sarah de Cássia Ribeiro	Recursos Humanos	615746701
Sara de Oliveira	Voluntariado	CPF: 289.217.719-72
Eliane Back Pereira	Voluntariado	CPF: 026.996.229-82

MARCIO MESQUITA JUDICE

Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

Cod. Mat.: 721604

PORTARIA SES Nº 168 DE 22/02/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade de reorientar decisões administrativas e condutas das equipes de saúde assistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos Hospitais Próprios de Administração Direta, Hospitais Próprios Administrados por Organização Social (OS), Hospitais Contratualizados sob Gestão Estadual, Hospitais Contratualizados sob Gestão Municipal e Hospitais Privados, em todo o território catarinense, por período de 20 (vinte) dias a partir desta data;

§. 1º. A suspensão que trata o *caput* deste artigo se aplica a todas as unidades hospitalares que disponham de leitos de internação intensivos, intermediários ou clínicos, para tratamento das complicações relacionadas à infecção pelo novo coronavírus;

§. 2º. A realização dos procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade considerados "tempo-sensíveis", permanece autorizada mediante manifestação da equipe médica e autorização da instância regulatória;

§. 3º. A realização dos procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade de urgência e emergência permanece autorizada normalmente;

Art. 2º. Ficam as Unidades Hospitalares alertadas para ampliar os estoques de gases medicinais, medicamentos, insumos e materiais de enfermagem, equipamentos de proteção individual, redirecionar e recrutar recursos humanos e reorganizar a disponibilidade de leitos e equipamentos para garantir a atenção a todos os pacientes que necessitem internação;

Art. 3º. Ficam as Unidades Hospitalares submetidas a possibilidade de redistribuição de equipamentos, recursos materiais e medicamentos, mediante termo de empréstimo entre serviços ou requisição administrativa;

Art. 4º. Fica vedado a Unidade Hospitalar restringir ou fechar o setor de emergência bloqueando o acesso espontâneo ou referenciado de pacientes;

Art. 5º. Fica vedado a Unidade Hospitalar bloquear inadvertidamente leitos de internação intensivos, intermediários ou clínicos, para tratamento das complicações relacionadas à infecção pelo novo coronavírus, no Sistema de Gestão de Leitos – SES LEITOS;

Art. 6º. Fica vedado as Unidades Hospitalares recusar o acesso de pacientes ao setor da emergência ou o encaminhamento de pacientes de outras unidades hospitalares para leitos de UTI ativos e disponíveis no Sistema de Gestão de Leitos – SES LEITOS;

Art. 7º. Ficam as unidades hospitalares orientadas a observar critérios rigorosos para admissão e manutenção de pacientes em leitos de UTI, visando reduzir o tempo médio de permanência, aumentar a rotatividade e ampliar a oferta.

Art. 8º. Ficam as Unidades Hospitalares obrigadas a alimentar o Sistema de Gestão de Leitos – SES LEITOS em tempo real;

Art. 9º. Fica revogada a Portaria SES n. 659 de 31 de agosto de 2020.

Art.10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 721561

PORTARIA nº 144 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 019/2020 – SES 130326/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Hospital Bom Jesus – Associação das Irmãs Franciscanas de São José

Município: Ituporanga

CNPJ: 86.185.220/0006-67

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Neide Sorbara Maciel

Suplente: Luiz Carlos Suzena

II - Representante da CIR:

Titular: Simão Haskel

Suplente: Mariza T. Henckemaier

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Nádia Kelen Stein Machado

Josélis Mafra Santiago

Tatiane Vicenzi

Suplente: Nadinel Fiamoncini Nardelli Rossetti

Joseane Verdi Schaad

Raquel Sens

IV - Representante do Hospital:

Titular: Fabiano Amorim

Suplente: Edêlir Stüpp

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 721333

PORTARIA nº 145 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 025/2020 – SES 130704/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Associação Hospitalar Mondai

Município: Mondai

CNPJ: 83.226.175/0001-49

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Ginther Otto Dreher

Suplente: Raquel Kolling

II - Representante da CIR:

Titular: Debora Prevedello

Suplente: Clair Maria Heck Heinen

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Lethielle Vanessa Goulart

Marlene Pereira Duarte

Larissa Demarco

Suplente: Ana Maria Martins Moser

IV - Representante do Hospital:

Titular: Marlise Schneider

Suplente: Sergio Ferla

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 721334

PORTARIA nº 146 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 030/2020 – SES 131439/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Associação da Redeh de Beneficência Cristã - Hospital e Maternidade Dona Lisette

Município: Taió

CNPJ: 86.324.860/0001-04

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Rosi Terezinha de Souza

Suplente: Roze Cristine Hermes

II - Representante da CIR:

Titular: Simão Haskel

Suplente: Mariza T. Henckemaier

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Nádia Kelen Stein Machado

Josélis Mafra Santiago

Tatiane Vicenzi

Suplente: Nadinel Fiamoncini Nardelli Rossetti

Joseane Verdi Schaad

Raquel Sens

IV - Representante do Hospital:

Titular: Edson Luiz Martins

Suplente: Frantysca Kelly de Santana Sá Keiner

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 721335

PORTARIA nº 147 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 032/2020 – SES 131053/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Hospital Regional de Palmitos

Município: Palmitos

CNPJ: 85.361.053/0001-90

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Shirlei Estefan Pedo

Suplente: Veridiana Teston

II - Representante da CIR:

Titular: Alexandre Schenatto

Suplente: Nédio Perosa

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Alberto Stolt

Fabiane Cristina Franz Noro

Márcia Regina Breier

Suplente: Hélio Augusto Machado

IV - Representante do Hospital:

Titular: Odanor Ernesto Tombini

Suplente: Raquel de Moura

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 721336

PORTARIA nº 148 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 036/2020 – SES 131394/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier

Município: São Carlos

CNPJ: 86.108.263/0001-34,

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Ademir Antonio Damin

Suplente: Glaucia Kirsh

II - Representante da CIR:

Titular: Simone Ávila dos Santos

Suplente: Fernando Galli

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Jorge Alberto Beckert

Fabiane Cristina Franz Noro

Gilvana Schneider

Suplente: Hélio Augusto Machado

IV - Representante do Hospital:

Titular: Gleno Jocelito Vogel Mocellin

Suplente: Jeane Cristina Kayser

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 721337

PORTARIA nº 149 de 19/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente ,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 041/2020 – SES 131636/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019Unidade: Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Vidal Ramos

Município: Vidal Ramos

CNPJ: 83.181.297/0001-66

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Rodrigo Tabarelli

Suplente: Luana Eifler

II - Representante da CIR:

Titular: Simão Haskel